



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 852/2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do PA-664/2009,

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo interno de remoção,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 102 de 01/12/2009, oriundo da VT de Pedreiras, que trata da liberação para remoção do servidor Rui Barbosa Ribeiro,

R E S O L V E

Remover, a pedido, **RUI BARBOSA RIBEIRO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, C-14, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816844, da Vara do Trabalho de Pedreiras para ter exercício na Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, com efeitos a contar de 11 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 02 de dezembro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES